Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Físico nº: **0016336-50.2011.8.26.0566**

Classe - Assunto
Requerente:
Requerido:
Rei Frango Abatedouro Ltda e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 214, e nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C. julgo extinto este processo.

P.R.I.C. e arquivem-se os autos.

São Carlos, 16 de outubro de 2015.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA	
Aos	
Recebi estes autos em Cart	ório.
Eu,	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA